



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Diário S. Campos
Nº 2314 de 20/2/1966

Em, de de 19

35

DECRETO Nº 830

de 15 de fevereiro de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965, (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:


Artigo 1º - Fica denominada NOSSA SENHORA DA SALETE a Rua nº 2 da Planta do Jardim Santa Matilde.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 15 de fevereiro de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor